

Nº 669/2007 – RESOLVE conceder progressão funcional ao servidor PAULO CESAR GARCIA, matrícula 30900850, analista judiciário, área judiciária, para o Terceiro Padrão da Classe “A”, da respectiva carreira, com efeitos financeiros a partir de 23 de novembro de 2007, na forma do art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e do art. 26, alínea *b*, inciso II, da Resolução-TSE nº 22.582, de 10 de outubro de 2007.

2. ATO DO CORREGEDOR-GERAL

2.1. PORTARIA

PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 2007

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL, no uso de suas atribuições,

Nº 583/2007 – RESOLVE: Art. 1º Fica constituído grupo de trabalho, composto pelos servidores SERGIO DIAS CARDOSO, RAFAEL DUARTE CUNHA MEDEIROS, MARINA FERNANDES E SILVA, CARLOS LEONARDO SYMÕES SANTOS e ADRIANA MARIA LEAL MENESES, para, sob a coordenação do primeiro, examinar o inteiro teor das manifestações formuladas durante a Reunião de Corregedores Eleitorais, realizada no dia 3 de dezembro de 2007, com a sistematização das dificuldades e proposições expostas, em relatório conclusivo das atividades.

Art. 2º O resultado dos trabalhos deverá ser apresentado até o dia 19 de dezembro de 2007.

Art. 3º Incumbirá ao coordenador designar outros servidores para auxiliar o grupo, caso necessário ao bom andamento dos seus trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

3. ATOS DO DIRETOR-GERAL

3.1. PORTARIAS

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Programa da Qualidade, instituído por meio da Portaria nº 331, de 20 de agosto de 2004,

Nº 541-A/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora SANTUZZA DE ALMEIDA CASTRO KAMMOUN para compor o Núcleo da Qualidade, instituído pela Portaria nº 504, de 30 de novembro de 2004, ficando responsável pelo Sistema de Gestão da Qualidade no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.